



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 9.º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho e do art.º 18º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa, aprovado pela Deliberação nº 55/AML/99, em 13 de Julho de 1999, tomarão posse no próximo dia **30 de Março de 2006, pelas 15 horas, perante a Assembleia Municipal, os membros do Conselho Municipal de Segurança.**

ORDEM DE TRABALHOS

. Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança

Assembleia Municipal de Lisboa, em 17 de Março de 2006

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)